

EDITAL N. 02/2019 – PPGS/ UFPE/Print

Projeto

"O pós-colonial no mundo de língua portuguesa e o lugar das literaturas africanas na literatura mundo"

Área temática: Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPE

BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR

O Projeto "O pós-colonial no mundo de língua portuguesa e o lugar das literaturas africanas na literatura mundo" da área Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento do Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Pernambuco torna público que do dia 25/03/2019 até o dia 29/03/2019 estão abertas as inscrições para bolsa de **Professor Visitante no Exterior Sênior**.

1. OBJETIVOS

1.1 Implementar o Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES na Universidade Federal de Pernambuco, pela chamada de interessados para bolsa de **Professor Visitante no Exterior Sênior**, destinada a professor/a ou pesquisador/a com vínculo empregatício com a UFPE, que tenha concluído seu doutoramento há mais de 10 (dez) anos, na data de implementação da bolsa.

1.2 Viabilizar a realização do projeto que oferta a bolsa, segundo os objetivos descritos no projeto de cooperação internacional, mediante o cumprimento das atribuições previstas para o/a bolsista junto às Instituições parceiras no exterior a que ele/ela estará vinculado/a.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 São condições de elegibilidade do/a Candidato/a:

2.1.1 possuir título de doutor obtido há mais de 10 anos, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, ou em curso de instituição estrangeira e devidamente validado no Brasil; considera-se, para fins de contagem do prazo mínimo de 12 anos desde a obtenção do título, o mês de implementação da bolsa;

2.1.2 ser brasileiro/a ou estrangeiro/a com visto permanente no Brasil e possuir vínculo empregatício com a UFPE;

2.1.3 ser docente da UFPE integrante da proposta PrInt do Projeto "O pós-colonial no mundo de língua portuguesa e o lugar das literaturas africanas na literatura mundo";

2.1.4 possuir registro de currículo nas plataformas Lattes e ORCID;

2.1.5 não ser aposentado ou estar em situação equivalente.

3. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA E VAGAS

3.1 Bolsa mensal com valores definidos no anexo 11 do Edital nº. 41/2017 – Capes/PrInt.

3.2 Para o presente Edital são ofertadas 01 (uma bolsa) na modalidade Professor Visitante no Exterior Sênior, com duração de 03 (três) meses.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser apresentadas pelo candidato à Comissão de Seleção do Projeto "O pós-colonial no mundo de língua portuguesa e o lugar das literaturas africanas na literatura mundo", na área temática "Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento", constituída pelos professores Remo Mutzenberg, Josefa Salete Barbosa Cavalcanti e José Luiz de Amorim Ratton Júnior, contendo, os seguintes documentos:

4.1.1 título de doutor;

4.1.2 carta-convite de supervisor ou anfitrião na instituição estrangeira de destino, que preveja realização de atividades de formação ou pesquisa;

4.1.3 documento que, por ocasião da implementação da bolsa, comprove proficiência linguística suficiente de língua estrangeira do país de destino ou idioma de trabalho aceito pela IES de destino. Poderá ser apresentado um documento da IES de destino informando que o/a candidato/a possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas. (cf. Anexo XII ao Edital 41/2017-Capes);

4.1.4 Plano de Trabalho que revele aderência ao Projeto/Área Temática, contendo descrição dos potenciais benefícios que o estágio pós-doutoral representará para a internacionalização do Programa de Pós-Graduação componente do Projeto, especificando se é uma nova interação ou se representa continuação de colaboração.

5. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 No processo de seleção, a Comissão responsável levará em conta o atendimento aos requisitos deste Edital pelo/a Candidato/a e a adequação da documentação apresentada. Para classificação das Candidaturas será utilizado os seguintes critérios:

5.1.1 currículo do/a candidato/a;

5.1.2 plano de trabalho, sendo considerados:

5.1.2.1 pertinência do plano de trabalho no exterior para o projeto PrInt/UFPE com aderência à área temática Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

5.1.2.2 potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 A Comissão de seleção divulgará os resultados no site do PPGS (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 8.

6.2 Pedidos de reconsideração aos resultados poderão ser apresentados à Comissão de Seleção em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados;

6.2.1 A Comissão de Seleção terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar referente ao pedido de reconsideração.

6.3 Pedidos de recursos quanto ao resultado do pedido de reconsideração caberão ao Grupo Gestor do PrInt na UFPE.

6.3.1 Os pedidos devem ser apresentados em até 2 (dois) dias úteis ao Grupo Gestor, na Propesq.

6.3.2 O Comitê Gestor se manifestará, em última instância, em até 5 (cinco) dias úteis.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O/A Bolsista apresentará relatório ao retornar do estágio no exterior.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	25 a 29/03/2019
Análise das propostas	01/04/2019
Divulgação do resultado	02/04/2019
Pedidos de reconsideração	03 a 04/04/2019
Divulgação do pedido de reconsideração	05/04/2019
Envio do resultado final à Propesq	08/04/2019
Interposição de recursos junto ao Grupo Gestor	09 a 10/04/2019
Indicação do bolsista junto ao SCBA	Até 31/05/2019
Início da bolsa	A partir de agosto 2019

9. RESERVA

9.1 O Grupo Gestor do PrInt/UFPE reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 21 de março de 2019.



**Coordenador do Projeto
Remo Mutzenberg**



**Coordenador do PPGS
José Luiz de Amorim Rattón Júnior**